



**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 239, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Diretor Substituto do Departamento Nacional de Trânsito – **DENATRAN**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor **ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES**, matrícula **SIAPÉ nº 1516.090**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 08/2013**, celebrado por intermédio do Ministério das Cidades, por seu Departamento Nacional de Trânsito - **DENATRAN** e a **OTIMIZA UGC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA/EPP**, que tem como objeto a disponibilização pelo DENATRAN à OTIMIZA dos dados constantes nos Sistemas do Registro Nacional de Veículos Automotores – **RENAVAM**, Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificado de Segurança Veicular e Vistoria - **SISCSV**, Instituições Técnicas Licenciadas – **ITL** e Módulo de Empresas Credenciadas para Vistoria – **ECV**, por meio de transações entre sistemas e arquivos eletrônicos, de acordo com o extrato publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, em 4 de novembro de 2013, por meio do Processo nº 80000.042129/2010-12.

Art. 2º Designar, a servidora **IVONEIDA EVARISTO NUNES DIAS**, matrícula **SIAPÉ nº 160.584** para atuar como substituta do representante responsável em acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do referido contrato nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MORVAM COTRIM DUARTE**  
Diretor Substituto